

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SECMESSP - CNPJ/MF nº 61.054.623/0001-31, REALIZADA EM AMBIENTE PRESENCIAL E VIRTUAL (HÍBRIDA) NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2023.**

Link's Assembleia:

- 1) <https://teams.live.com/join/9378192867763?p=tLV1ADJ9XhUp7hhn>
- 2) <https://teams.live.com/join/9345764976611?p=mkbuVchWnHQrheyA>
- 3) <https://teams.live.com/join/9355945997510?p=L1iRjW676dnhIBG0>

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2023, presencialmente e em plataforma virtual, iniciando às 10h00, em segunda convocação, no auditório do edifício sede do SECMESSP, localizado no térreo, na Rua Tiradentes, 289, Campinas, SP, CEP 13023-190, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados de Cooperativas Médicas no Estado de São Paulo - SECMESSP, de forma híbrida, sendo presencial e em plataforma virtual na plataforma "Microsoft Teams" - (teams.microsoft.com) convocada conforme Edital publicado no jornal O ESTADO DE SÃO PAULO, página B-3, em sua edição do dia 12/08/2023. Abertos os trabalhos pelo Presidente do SECMESSP, Sr. Edson Pereira da Silva, nomeou a mim, Arthur Nascimento da Silva, Diretor Primeiro Secretário, para secretariar, com a presença dos trabalhadores presentes no local que assinaram a lista de presenças e com os trabalhadores que acessaram a sala virtual designada para a assembleia, e nos seus respectivos ingressos à sala virtual tiveram seus nomes inclusos na lista de presenças, em anexo, o que permitia a instalação da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação. Em seguimento foi efetuada a leitura do Edital de Convocação, publicado no jornal acima referido, e que também foi encaminhado às cooperativas empregadoras para serem afixados em seus respectivos quadros de aviso, cujo teor é o seguinte: *"SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SECMESSP – CNPJ 61.054.623/0001-31 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL CONVOCANDO TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA REPRESENTADA PELO SECMESSP QUE SÃO: EMPREGADOS DAS COOPERATIVAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXCLUINDO-SE OS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MÉDICAS E/OU SAÚDE QUE EXERÇAM AS SUAS FUNÇÕES NOS SETORES DE PRONTO ATENDIMENTO, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, AMBULATÓRIOS E HOSPITAIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. De acordo com o que determina o Estatuto Social e legislação em vigor, ficam convocados todos os empregados de cooperativas médicas do Estado de São Paulo, associados ou não deste Sindicato, a comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL e VIRTUAL*

(HÍBRIDA) que faremos realizar no dia 26 de agosto de 2023, às 09:00 horas em primeira convocação, com o número legal, ou em segunda convocação às 10:00 horas, com qualquer número de presentes, em ambiente presencial no auditório do prédio onde situa a sede do sindicato, na Rua Tiradentes, 289, Edifício América, Campinas, SP, CEP 13.023-190, e em ambiente virtual para aqueles que não puderem comparecer presencialmente, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: [www.secmesp.org.br](http://www.secmesp.org.br) através do botão assembleias virtuais, onde, o interessado previamente credenciado acessará a página com o edital, vídeo de como usar a ferramenta e link da sala virtual para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1.) Discussão e aprovação ou não da pauta de reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, referente ao exercício de 2024 (data base Jan/2024) a ser encaminhada ao Sindicato Patronal (SINCOOMED); 2.) Autorização ou não para a Diretoria do Sindicato negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato patronal, promover atos administrativos junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e instaurar Dissídio Coletivo junto ao T.R.T., caso as negociações não cheguem a bom termo; 3.) Discussão, deliberação, fixação e aprovação ou não do percentual a ser descontado a título de contribuição assistencial devida pelos trabalhadores ao Sindicato, bem como definir regras para oposição ao pagamento da contribuição. EXPLICAÇÕES PARA ACESSO DO (A) INTERESSADO EM PARTICIPAR ATRAVÉS DO AMBIENTE VIRTUAL E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA. a) O (a) interessado (a) em participar deverá enviar mensagem a partir do dia 20/08/2023 até às 08:00h do dia da assembleia para o e-mail: [votosecmesp@gmail.com](mailto:votosecmesp@gmail.com) solicitando o seu credenciamento para acesso fornecendo o seu nome, número do seu CPF/MF e data de nascimento e, caso não associado, anexar foto do seu crachá ou seu último holerite demonstrando que trabalha em uma cooperativa médica e está vinculado ao sindicato. Isto feito, em seguida receberá mensagem na qual constará orientações para acesso ao ambiente virtual e credenciamento para participar da assembleia que será realizada na plataforma Microsoft Teams ([teams.microsoft.com](https://teams.microsoft.com)). Solicitamos que não deixem para solicitar o credenciamento para acesso em horário próximo do início da assembleia para evitar congestionamento. b) O (A) trabalhador (a) que previamente credenciado ingressar no ambiente virtual da assembleia, terá sua presença anotada pelo sistema, e poderá votar nos três itens que compõem a ordem do dia, sendo possível os votos SIM, para aqueles que aprovam a proposta para o referido item, NÃO para aqueles que não aprovam a proposta para aquele item e ABSTENÇÃO para aqueles que desejarem se abster de votar. O voto é secreto e o sistema não possibilita identificar o voto do participante, somente permite apurar quais participantes votaram, e caso o participante não consiga manifestar o seu voto, poderá encaminhar no mesmo horário uma mensagem para [votosecmesp@gmail.com](mailto:votosecmesp@gmail.com) informando o item e se é a favor, contra ou se abstém, porém, aqueles que tiverem efetuado o seu voto pelos dois canais terá





seu voto por e-mail ignorado, assim como os que por qualquer motivo não votar pelos canais indicados também serão ignorados. **JUSTIFICATIVA.** Esta convocação mantém a realização de assembleia presencial e virtual, pois, considerando as disposições da Lei 14.309 de 08/03/2022, autoriza realização de assembleia por meio telemático, com processo de deliberação em plataforma digital (internet), ocorrendo a tele apresentação da proposta, acesso ao interessado para perguntas pertinentes e deliberação através do seu voto, onde ocorrerá a tele apresentação e esclarecimentos do sindicato quanto aos temas da ordem do dia, permitindo-se a todos os participantes direito a voz e voto, além de poderem acompanhar por imagem e som as apresentações, visualizar os documentos apresentados e acesso ao interessado para perguntas pertinentes, abrindo a possibilidade de todos os empregados de cooperativas médicas deste Estado possam participar, virtualmente ou presencialmente, permitindo a deliberação de uma pauta para campanha salarial com a manifestação e aprovação ou não de todos os interessados. A geração e administração da plataforma da assembleia virtual será no auditório da sede do sindicato, endereço acima citado, onde ocorrerá o ambiente presencial. Encerrado o processo eletrônico e presencial de votação, os votos serão apurados e o resultado será publicado de imediato no ambiente presencial e virtual da assembleia onde todos participantes terão acesso no momento da realização da assembleia. Campinas, 11 de agosto de 2023 **EDSON PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE**". Estiveram presentes no auditório da sede do sindicato, onde foi instalada a assembleia o Presidente do SECMESS Edson Pereira da Silva, a Vice-Presidente Luisa Mizuho Hirai Konno, o Diretor Regional Fabiano Locatelli e o Conselheiro Fiscal Ronaldo Bordão de Lima assinando a lista de presenças. Em prosseguimento, o Presidente apresentou diversos esclarecimentos de como se realizaria a assembleia virtual, explicando como o participante deveria agir caso desejasse falar, acionando o ícone onde aparece um desenho de uma mão, que para falar deveria acionar o ícone do microfone e assim tecer as considerações que desejasse. Explicou que após a explanação de cada item da ordem do dia, ocorreria uma votação, ocasião que os participantes acionariam a tela de votação e escolheriam o seu voto, que poderia ser SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO. Esclareceu que aquela plataforma virtual para votação, somente identifica o nome da pessoa que votou, mas não identifica a opção por ela escolhida para votar, tratando-se de voto secreto para todos os itens da pauta que integra a ordem do dia. Prestado os esclarecimentos quanto ao funcionamento da assembleia virtual, passou a tratar do primeiro item da pauta: **1) Discussão e aprovação ou não da pauta de reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, referente ao exercício de 2024 (data base Jan/2024) a ser encaminhada ao Sindicato Patronal (SINCOOMED):** O presidente explana sobre a manutenção das cláusulas sociais, enquanto reivindicação da permanência e continuidade delas, e não necessariamente por uma questão das

reposições das perdas salariais. Menciona também que estamos abertos para ouvir, algo diferente ou até mensagem de apoio, se for o caso. E que obteve informações de profissionais do setor financeiro, enfim, até porque dentro do nosso grupo de diretores, também temos profissionais destas áreas. Acrescenta que nos dois últimos meses do ano, não tínhamos deflação, que afeta diretamente na previsão de negociação ao final do ano, e que muitas das vezes, o índice alto não significa um ganho. E que às vezes, um índice menor, se consegue demonstrar que teve um ganho efetivo com base na inflação. Esclarece ainda que tivemos um ano um aumento de 8%, que foi um dos anos que mais perdemos, e em outro ano, o reajuste foi de 2% e empatamos com a inflação. E para este ano, que a inflação projetada, tanto de INPC quanto ao IPCA, projeta em torno de 4,90% à 5,20% até o final do ano, e como está projetada, pode ser que seja mais quanto para menos. Comenta que precisamos propor um número que seja passível de negociação. Pede que gostaria da participação e apoio, quanto à proposta, considerando reposição de perdas ao final do ano, nós estamos falando em um reajuste de 8,30%. Porque pretendemos para abrir a negociação. Cenários de projeção de profissionais da área financeira, mais pessimistas estão considerando 5,30%. Assim, estamos propondo 3,00% acima daquele índice do que os mais pessimistas projetam. Deixa aberta a palavra aos presentes se alguém discorda desta proposta, e se tem algum outro número para propor. Como não houve manifestação, entende que o silêncio significa que a concordância com aquilo que está sendo apresentado. Enfatiza que a proposta é de manter todas as cláusulas sociais, e quanto ao reajuste, propor o percentual de 8,3%. Sem mais nenhuma manifestação, o item é colocado em votação. O presidente orienta aos que estão online, para acessar o ambiente de assembleia no site do SECMESSP e votar no primeiro item. Que se trata da discussão e aprovação ou não da pauta para reivindicações, e quem tiver dificuldade, realizar seu voto por meio do e-mail [votosecmesp@gmail.com](mailto:votosecmesp@gmail.com). Após o computo dos votos, temos 22 votos de forma remota e 04 presenciais. Sendo 24 a favor, sim, e 02 contra, não. Então a primeira ordem do dia está aprovada. 2) **Autorização ou não para a Diretoria do Sindicato negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato patronal, promover atos administrativos junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT, caso as negociações não cheguem a bom termo:** O presidente explica que a segunda ordem do dia, trata da autorização para a diretoria do sindicato negociar, firmar convenção coletiva de trabalho com o sindicato patronal, promover atos administrativos junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, instaurar dissídio coletivo junto ao TRT. Caso as negociações não cheguem a um bom termo. Complementa que devemos autorizar a diretoria do sindicato proceder todas as negociações necessários para findar o acordo. E que o sindicato representa os trabalhadores. O sindicato, ele é formado por trabalhador que, indiretamente, tem interesse no assunto. A negociação disse ele "*começa como um papel em branco*". E começando o papel



em branco, cada uma daquelas cláusulas tem que ser negociada. É que estamos falando aqui, é se aquilo que acabamos de aprovar, que é a pauta que a reivindicação, se vocês concordam, sindicato é que tem a autoridade para negociar junto ao sindicato patronal. Então se tiverem mais alguma dúvida, deixa aberta a palavra. Não tendo está aberta a segunda ordem do dia para fazermos a votação. Aqueles que votarem por e-mail, por favor faça novamente, pois já verificaremos aqui para apurar os votos. Após o computo dos votos, apurou 39 votos remotos e 04 presenciais. Sendo 40 a favor, sim, e 03 contra, não. Assim foi aprovada a segunda ordem do dia. 3) **Discussão, deliberação, fixação e aprovação ou não do percentual a ser descontado a título de contribuição assistencial devida pelos trabalhadores ao Sindicato, bem como definir regras para oposição ao pagamento da contribuição:** Segue-se para terceira ordem do dia, tratando-se da questão da contribuição assistencial. O Presidente comenta que no sindicato, utilizamos há muito tempo a contribuição assistencial nas convenções coletivas. E propõe uma contribuição assistencial a todos os trabalhadores beneficiados pela convenção coletiva o percentual de 4%, dividido em duas parcelas de 2% cada, incidindo sobre os pagamentos dos salários referentes aos meses de janeiro e fevereiro, e após o desconto deverão estes recursos serem repassados pelas cooperativas ao SECMESSP, ficando assegurado o direito a oposição somente para aqueles que não são associados ao SECMESSP. Desta forma a diretoria é que se mantenha as condições financeiras e oposição que já vem se praticando há mais de 10 anos, ou seja, 4% dividido em 2 vezes, nos meses de janeiro e fevereiro, com período de manifestação de oposição a contribuição para os não associados até vinte de janeiro. Acrescenta que possivelmente, em meados de setembro, o governo deve ratificar a cobrança de contribuição assistencial pelos sindicatos com índices bem maiores que os sugeridos pela diretoria do SECMESSP. Deixa a palavra aberta se alguém tem algum comentário, alguma questão com relação ao tema. Após manifestação de dúvidas, o presidente esclarece que caso o trabalhador não associado se manifestar de forma contrária dentro do prazo e das regras definidas na convenção coletiva, não será feito esse desconto. Complementa que este ato, causa evidente enfraquecimento do sindicato na mesa de negociação. Questionam se não pode realizar o desconto da contribuição em novembro e dezembro, pois assim tem mais chance de as pessoas aderirem, uma vez que tem 13º salário, assim não se sente muito o desconto. O presidente responde que acontece o desconto quando se negocia a data base, mas na verdade, a hora que você negocia, em tese, é mais fácil o trabalhador entender que foi importante ter tido um aumento quando está se pleiteando. O presidente agradece as manifestações e presença, não só pelo fato de estarem aqui conosco, já se passam quase duas horas aqui discutindo assuntos pertinentes à categoria. Colocada a terceira ordem do dia em votação, após o computo dos votos, temos 38 votos remoto e 04 presenciais. Sendo 35 a favor, sim, e 07 contra, não. Tendo a terceira ordem do dia aprovada por maioria. Cumprido integralmente a ordem

do dia, o Presidente conclui que a missão de hoje, era de fazer além desta assembleia, um bate papo com o pessoal, e agradece a todos pela participação, torcendo para que realmente tenhamos aí uma boa negociação, e que estas sejam boas e produtivas para todos nós, e que conta com a participação de todos nas próximas assembleias, e que possam de fato convidar outros colegas para participar. Complementa que sempre muito bom contar com esta participação, que é um momento singular, nada mais que defendendo nossos próprios interesses. Nada mais sendo tratado, cumprida integralmente a pauta do Edital de Convocação, o Presidente em nome da Diretoria agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, às 11h50, determinando a lavratura da presente ata, que vai por mim e ele assinada.

Campinas, 26 de agosto de 2023.

  
EDSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente



  
ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário

